

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.ª Zona

"4.919"

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001.

Matrícula "4.919"

Goiânia, 10 DE MAIO DE 1978.

IMÓVEL: Gleba de terras de número oitenta e três (83), no imóvel denominado FAZENDA PETROPOLIS ou RETIRO, zona suburbana de Goiânia, neste Município, com a área de 5.200,00 (5.200,00) metros quadrados, medindo 52,00 (52,00) metros de frente; 52,00 (52,00) metros de fundos, dividindo com a gleba 72, de Jarbas Doles; pelo lado direito, 100,00 (100,00) metros, dividindo com a Gleba nº84, de Ken Yuaça; pelo lado esquerdo 100,00 metros (100,00m), dividindo com a gleba 82, de Jarbas Doles. - **PROPRIETÁRIOS:** CELSO PINTO BROWN, funcionário público aposentado, CPF. nº 004.704.221-49, CI.nº 34.573-SSP/GO e sua mulher - dona DILENA ROSA BROWN, do lar, CI.6608-SSP/GO, brasileiros, - casados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 89 nº. 430, Setor Sul. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob número 82.476, Livro 3-BB, fls. 261, deste Registro e Matrícula Originária nº. "748", também deste Registro. O referido é verdade e dou fé. - O Oficial Substituto, Felipe Luis Pereira

R.01-4.919: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 17 de abril de 1978, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, Lº.nº. 673, fls. 89/90, o imóvel constante da presente MATRÍCULA foi adquirido por **JARBAS DOLES**, brasileiro, casado com **DALÍZIA ELIZABETH MARTINS DOLES**, médico, residente e domiciliado à Avenida Oeste 279, Setor Aeroporto, nesta Capital, CI.nº 226.746-GO e CPF nº 002.758.241-87; por compra feita a Celso Pinto Brown e sua mulher dona Dilena Rosa Brown, qualificados na Matrícula acima; pelo preço de Cr\$6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. - Goiânia, 10 de maio de 1978. O Oficial Substituto, Felipe Luis Pereira

R.02-4.919: ADJUDICAÇÃO - Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 27.12.2000, extraída dos autos de nº 765/00, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Dalisia Elizabeth Martins Doles, expedida pelo Cartório da 2ª Escrivania de Família e Sucessões desta Capital, o imóvel constante da presente Matrícula foi **ADJUDICADO** a favor de **JARBAS DOLES**, brasileiro, viúvo, médico, CPF. 002.758.241-87, residente e domiciliado nesta Capital, pelo valor de R\$17.212,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de janeiro de 2001. Oficial, Felipe Luis Pereira

R.03-4.919: HIPOTECA DE 1º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 491.102.203, emitida na cidade de Brasília-DF, em 14.12.16, o proprietário

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.^a Zona

Continuação: da Matrícula N.º

qualificado no R.02 retro, garantidor da Devedora **DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-153, Km 493, Lt.07, Chácara Retiro, Conjunto Palmares, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 01.085.513/0001-05, deu o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1.º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, agência Gecor Ing Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/7517-58, para garantia da dívida do valor de R\$1.186.958,82, com vencimento em 12.12.21, pagáveis na forma prevista no Registro 3.530, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF do Garantidor e CNPJ da Devedora, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) n.º 4c15.6c00.5ae7.f1fd.3d14.e389.0ad2.cc29.14c1.7cdf e 885a.145f.b393.a602.4818.525b.5524.5c99.2131.2600. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de dezembro de 2016. Oficial *Jonas Penna*
Emol. R\$1.535,94.

R.04-4.919: HIPOTECA DE 2.º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.102.204, emitida na cidade de Brasília-DF, em 14.12.16, o proprietário qualificado no R.02 retro, garantidor da Devedora **DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-153, Km 493, Lt.07, Chácara Retiro, Conjunto Palmares, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 01.085.513/0001-05, deu o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 2.º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, agência Gecor Ing Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/7517-58, para garantia da dívida do valor de R\$297.202,09, com vencimento em 12.12.21, pagáveis na forma prevista no Registro 3.531, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF do Garantidor e CNPJ da Devedora, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) n.º 4c15.6c00.5ae7.f1fd.3d14.e389.0ad2.cc29.14c1.7cdf e 885a.145f.b393.a602.4818.525b.5524.5c99.2131.2600. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de dezembro de 2016. Oficial *Jonas Penna*
Emol. R\$576,16.

R.05-4.919: PENHORA: Goiânia, 05 de dezembro de 2018. **PROMOVENTE:** BANCO DO BRASIL S/A. **PROMOVIDOS:** DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e JARBAS DOLES. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora passado em 26.10.18, extraído do Processo n.º 5041703.11.2018.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), expedido pela 3.^a Vara Cível, desta Capital. **VALOR:** R\$1.445.215,22, figurando como depositário o Sr. Jarbas Doles. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *[Assinatura]*
Emol. R\$3.991,68.

AV.06-4.919: EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, passado nesta Capital, em 28.01.18, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão Narrativa, passada em 09.05.19, extraída do

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

4.919

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 2

Matricula

Goiânia: 31 de Maio de 2019

Processo nº 5360466.84.2018.8.09.0051, expedida pela 3ª Vara Cível, desta Capital, onde consta a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, fica sujeito a Penhora, Arresto ou Indisponibilidade o imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como Promovente **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, em desfavor dos Promovidos **DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.085.513/0001-05 e **JARBAS DOLES**, CPF.002.758.241-87, cujo o valor da causa é de R\$850.643,74. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de maio de 2019. Oficial, *Juanas Amua*
Emol. R\$26,01

R.07-4.919: PENHORA: Goiânia, 11 de outubro de 2021. **PROMOVENTE:** BANCO DO BRASIL S/A. **PROMOVIDOS:** DOLES REAGENTES EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ. nº.01.085.513/0001-05 e **JARBAS DOLES**, CPF:002.758.241-87. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora e Depósito, passado em 08.02.2021, extraído do Protocolo: 5055033-75.2018.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial (L.E), expedido pela 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO. **VALOR:** R\$377.653,53, figurando como depositário o Sr Jarbas Doles. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Juanas Amua*
Emol. R\$1.488,10.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização gerada em 14/11/2024 10:54:03. Não vale como certidão.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO